Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021 – *De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa* – Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **LUÍS PAULO LOMBARDI VILLELA GRACIANO**.

Em relação ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021 – *De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa* – Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **LUÍS PAULO LOMBARDI VILLELA GRACIANO**.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de agosto de 2.021.

LUIZ PARAKI

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021

"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor Luís Paulo Lombardi Villela Graciano"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Senhor **LUÍS PAULO LOMBARDI VILLELA GRACIANO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de agosto de 2.021.

RODRIGO BARBOSA
VEREADOR – PSB

COMISSÕES
Justiça e finanças
DATA, 09 / 08 / 2021
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
16 / 08 / 21
PRESIDENTE

CURRÍCULO

Luís Paulo Lombardi Villela Graciano, nascido aos 10 de fevereiro de 1.991, gestor público, Sanjoanense, músico amador e compositor popular, possui graduação em Filosofia pela UNIFRAN e em Processos Gerenciais pelo IFSP, campus São João da Boa Vista. É mestrando em Educação, Profissional e Tecnológica pelo IFSULDEMINAS-Poços de Caldas e cursa especialização em Gestão Pública Municipal pela UNIFAL. Sempre engajado na compreensão da administração pública, da gestão cultural e da política foi membro de diversos conselhos estudantis representativos, atualmente é representante dos alunos egressos no CONCAM (Conselho de Campus do IFSP de São João da Boa Vista), Assessor do Diretor do Departamento de Cultura e Presidente do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de São João da Boa Vista).